



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

### PORTARIA Nº 286/2022

Concede aposentadoria à servidora pública que menciona e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990, RESOLVE:

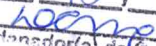
**Art. 1º.** Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, nos termos do art. 40 §1º, inc. III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e no art. 13 da Lei Municipal nº 008/2002 à servidora **SOLANGE ROMUALDO DE SOUZA LIMA**, CPF 757.622.506-87, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 110672, padrão CE-08.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **1º de outubro de 2022**.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 3 de outubro de 2022.

  
**Silas Fortunato de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
03 / 10 / 22  
  
Coordenador(a) de Gabinete